



Lei N° 2.722/2019

EMENTA: *Denomina a Academia da Cidade como "ALOYSIO DO AMARAL CORRÊA DE ARAÚJO", e dá outras providências.*

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a Denominar a Academia da Cidade como "ALOYSIO DO AMARAL CORRÊA DE ARAÚJO".

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Lourenço da Mata 21 de outubro de 2019

Bruno Gomes de Oliveira
Prefeito de São Lourenço da Mata

Recebi em
28/10/2019
Gloria Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE